



Carmen Gomes Pietoso

Leiloeira Pública Oficial

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE E INTIMAÇÃO

1ª Data: Dia 10 de JULHO de 2024, às 14h30min;

2ª Data: Dia 24 de JULHO de 2024, às 14h30min;

Endereço Eletrônico: www.pietosoleiloes.lel.br

Informações: (51) 3241.5518 / 99909.8624 / contato@pietosoleiloes.lel.br

Processo: 5005146-95.2020.8.21.3001

CLASSE DA AÇÃO: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

Exequente: HABITAÇÕES DO SUL – CONSTRUTORA E URBANIZADORA LTDA / Executado: TANCREDO LUIZ LEAL DUTRA

CARMEN GOMES PIETOSO, Leiloeira Pública Oficial, matr. 75/89 na JUCISRS, autorizada pelo (a) MM (A). JUIZ (A) DO 2º JUÍZO DA VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DO PARTENON – COMARCA DE PORTO ALEGRE/RS, alienará em Público Leilão EXCLUSIVAMENTE NA FORMA *ON LINE*, nos termos do artigo 881 e seguintes do NCPC, em dia, hora e sítio eletrônico supracitados, o bem a seguir descrito:

UM TERRENO DE FORMA IRREGULAR, MEDINDO 30m00 DE FRENTE AO SUL, A ESTRADA AMAPÁ, TENDO NOS FUNDOS, AO NORTE, A LARGURA DE 94m85, ONDE ENTESTA COM IMÓVEL DE EGIDIO PALLIM, SENDO QUE A DIVISA DO LADO LESTE É FORMADA POR UMA LINHA QUEBRADA, QUE PARTINDO DA FRENTE, NO SENTIDO SUL-NORTE, MEDE 135m00 DAI TOMA O SENTIDO OESTE-LESTE, MEDINDO 110m00, NESSAS DUAS EXTENSÕES DIVIDE-SE COM TERRAS DE JOSÉ FAGUNDES PILLAR, RETOMA O SENTIDO SUL-NORTE, POR 181m00, DIVIDINDO-SE COM TERRAS DE ROMEU F. MARTINS ENCONTRANDO A LINHA DOS FUNDOS; POR SUA VEZ A LINHA DIVISÓRIA OESTE É FORMADA POR DUAS LINHAS QUEBRADAS COMPOSTA DE DOIS SEGMENTOS, O PRIMEIRO PARTINDO DO ALINHAMENTO DA FRENTE, NUM PONTO SITUADO A 30m00 DAS TERRAS DE JOSÉ FAGUNDES PILLAR, E A 43m00 DO IMÓVEL DE CONSUELO MARCOS, SEGUE NA DIREÇÃO SUL-NORTE, NA EXTENSÃO DE 70m00 DIVIDINDO-SE COM IZALTINA AGUIAR DIAS, O SEGUNDO MEDE 223m66, NO MESMO SENTIDO ATÉ ENCONTRAR A DIVISA DOS FUNDOS, AI CONFRONTANDO COM TERRAS DE CONSUELO MARCOS, FECHANDO O PERÍMETRO, CONFORME AV-4 DA MATRÍCULA Nº 51.151 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE/RS. OBS.: 1) EXISTEM SOBRE O TERRENO EDIFICAÇÕES NÃO AVERBADAS NA MATRÍCULA; 2) O ATUAL ENDEREÇO DO IMÓVEL CONSTA NO CADASTRO IMOBILIÁRIO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, CONFORME ACIMA DESCRITO. Valor da avaliação: R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) em 17/01/2023.

O bem será leilado pela melhor oferta que não se caracterize preço vil, conforme art. 891 § único do NCPC e, em não havendo licitantes no 1º leilão, retornará à oferta em 2º leilão na data, hora e local supracitados, obedecendo às mesmas regras. **INTIMAÇÃO:** Ficam desde já intimados, através do presente edital, os executados, cônjuges (Liria Dulcinei Renke Hugo), terceiros interessados, demais credores, promitentes compradores/vendedores, depositários e outros possíveis interessados, caso não sejam localizados para cientificação pessoal. **ÔNUS:** Constam na matrícula, atualizada até 03/06/2022 os seguintes gravames: Ônus-Penhora (AV-21). Os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza *PROPTER REM*, conforme art. 908, § 1º do NCPC sub-rogam-se sobre o preço da arrematação. Pagamento à vista, na forma do art. 892 do NCPC ou parcelado na forma do art. 895 do NCPC. A aquisição do bem em prestações seguirá a regra contida no art. 895 do NCPC, sendo: até o início do 1º leilão por valor não inferior ao da avaliação, e até o início do 2º leilão por valor não inferior ao mínimo suprainformado, com 25 % do lance à vista e o restante em no máximo 30 meses corrigidos monetariamente. A comissão da Leiloeira é de 10% sobre o valor do arremate. Na hipótese de Acordo ou Remição após a realização da alienação, a Leiloeira fará jus à comissão de 5% conforme art. 7º, § 3º da Resolução 236/16 do CNJ. É facultado às partes e/ou seus procuradores, o acompanhamento presencial do leilão, mediante o cumprimento das medidas sanitárias vigentes. O leilão será realizado exclusivamente na modalidade *ON LINE*, no endereço eletrônico da Leiloeira (www.pietosoleiloes.lel.br) e, para estar apto a participar do Leilão, o interessado deverá se habilitar previamente, em até 24h antes do seu início. Ao habilitar-se para participação no Leilão, o interessado fica sujeito integralmente às Condições de Venda e de Pagamento dispostas no Regulamento.

Porto Alegre/RS, 06 de junho de 2024.